



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Diretoria Legislativa

OFÍCIO N.º 750/19-DIRLEG-AL

Macapá, 5 de junho de 2019

A sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Senado Federal
À Comissão de Assuntos Sociais.

Em ____/____/____

Junte-se ao processo PL

nº 910, de 2019

Em 07/06/19

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto no artigo 139 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhamos cópia da **INDICAÇÃO Nº 814/19-AL**, de autoria do Deputado **PAULINHO RAMOS**, lida no expediente da 44ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, realizada no dia 4 de junho de 2019.

Atenciosamente,

OLIVEIRA SANTOS
Deputado **OLIVEIRA SANTOS**
2º Secretário

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 2940/18

PROTOCOLO EM 29/05/19 HORARIO 15h40m

Servidor responsável Quirine Raulo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado PAULINHO RAMOS

INDICAÇÃO nº 0814 /2019 – ALAP/GDPR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Asssembleia Legislativa
do Estado do Amapá

Autorizo o encerramento
Indicação nº 0814 /2019 – AL

Em, 04/06/19

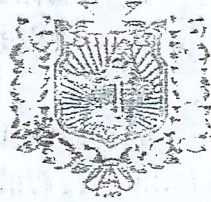
Deputado PAULINHO RAMOS, vem com as honras de estilo reservadas a Vossa Excelência, após o cumprimento das formalidades regimentais, indicar ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, que apoie e trabalhe pela agilidade na tramitação e aprovação do projeto de lei que equipara indivíduos com Neurofibromatose às pessoas com deficiências físicas ou intelectuais, para todos os efeitos jurídicos, em especial para o direito aos benefícios da seguridade social.

O Projeto de Lei 039/2015, do Deputado Sergio Vidigal (PDT-ES), foi aprovado pela Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal, por meio do Ofício nº 1.420/18/SGM-P.

Que da presente propositura seja encaminhada cópia aos Senadores Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues para ciência.

JUSTIFICATIVA

A aprovação do citado projeto de lei, pelo Senado Federal, será um grande passo para o desenvolvimento social das pessoas com Neurofibromatoses e um alento às milhares de famílias que convivem com a



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gabinete do Deputado PAULINHO RAMOS

inexistência de tratamento, diagnóstico, falta de ações profiláticas, extrema dificuldade na manutenção do tratamento médico e custo da medicação.

As neurofibromatoses são doenças genéticas consideradas raras, que podem causar tumores na pele e no sistema nervoso, problemas de crescimento e de aprendizagem, defeitos ósseos e uma série de outros danos à saúde.

Os neurofibromas ou nódulos que se formam sob a pele podem ser pequenos, médios ou grandes. São feitas apenas intervenções cirúrgicas ou de radioterapia para diminuir o volume dos nódulos. A doença varia muito entre os pacientes podendo ser mínima, leve, moderada ou grave.

É uma doença incurável e degenerativa, que pode causar desfiguração de partes do corpo.

Dessa forma, apelamos ao senso humanitário do Ilustre Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, sempre atento em preservar a dignidade e diligente em auxiliar cidadãos necessitados de respostas legislativas.

Macapá, 29 de maio de 2019.

Paulinho Ramos
Deputado PAULINHO RAMOS